

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE EXTENSÃO TECELENDO
EDITAL Nº 01/2018

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o Edital referente à seleção de profissionais de nível superior e médio para o “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”- PNAIC.

1. DO OBJETIVO

Este edital visa selecionar profissionais de nível superior e médio para atuação em ações do Programa “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”- PNAIC.”

2. DA NATUREZA

2.1 O presente Edital envolverá a seleção de até 5 (cinco) profissionais de nível superior e até 7 (sete) profissionais de nível médio para atendimento às atividades do “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”- PNAIC. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa¹ - PNAIC é um compromisso formal e solidário assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.

2.2 Os valores financeiros disponibilizados para a remuneração dos profissionais serão concedidos através deste Edital e têm como origem a descentralização de recursos do Ministério da Educação para a execução do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) do qual a UFRB responde como Unidade Formadora no Estado da Bahia.

2.3 As atividades propostas nesse edital serão orientadas por professoras da UFRB participantes do PNAIC (Formadoras Estaduais), juntamente com a coordenação e serão desenvolvidas de maneira participativa, na formação, acompanhamento e gerência de atividades no Estado da Bahia.

¹ Os documentos sobre o PNAIC estão disponíveis em: <http://pacto.mec.gov.br/index.php>.

2.4 Os profissionais de nível superior e médio que integrarão às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária, conforme Quadro 1 e com disponibilidade para atividades de campo (viagens), durante a semana e em finais de semana, quando for necessário.

Quadro 1. Atividades e número de horas mensais para os profissionais de nível

Cargos	Vagas	Exigência	Carga Horária	Remuneração
Técnico em Assuntos Educacionais	03 (três)	Graduação em Pedagogia e Experiência em Informática	40 horas semanais	R\$ 2.300,00
Técnico Administrativo	02 (dois)	Ensino Superior Completo preferencialmente na Área de Gestão;	40 horas semanais	R\$ 2.300,00
Auxiliar Administrativo	06 (cinco)	Ensino Médio Completo e Experiência em Informática.	40 horas semanais	R\$ 1.500,00
Motorista	01 (um)	Ensino Médio Completo, CNH categorias A, B, C e D	40 horas semanais	R\$ 1.200,00

2.5. Este edital refere-se ao período de março a maio de 2018.

2.6 O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

Portaria Federal 826/2017, Portaria Estadual 6787/2017, Resolução CONAC 038/2017 que dispõe sobre a aprovação das normas que disciplinam as atividades de Extensão Universitária no âmbito da UFRB.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O profissional deve atender às exigências conforme Quadro1 e as condições conforme quadro 2:

3.1.1 Cumprir a carga horária, conforme Quadro 1

Quadro 2. Elegibilidade e condições de participação na seleção

Cargos	
Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia; Ter conhecimentos de Informática; Ter experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários; Participação de, no mínimo, seis meses em Programas e, ou Projetos de extensão universitária; Atuação na área da alfabetização de no mínimo 6 meses; Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados; Residir em Amargosa ou nos municípios adjacentes
Técnico Administrativo	Ensino Superior Completo preferencialmente na Área de Gestão; Ter experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários; Ter participação de, no mínimo, seis meses em programas e, ou projetos de extensão universitária; Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados Residir em Amargosa ou nos municípios adjacentes
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo; Ter conhecimentos de Informática; Ter participação em grupos comunitários; Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados; Residir em Amargosa ou nos municípios adjacentes
Motorista	Ensino Médio Completo Ter carteira de habilitação categorias A, B, C e D Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, incluindo os sábados, domingos e feriados; Residir em Amargosa ou nos municípios adjacentes

4. DAS VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever profissionais de nível superior e médio. O candidato deverá informar a qual vaga concorrerá. A área de atuação do profissional é de abrangência nacional.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de **26 de fevereiro à 01 de março de 2018**.

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas, a partir do preenchimento do formulário online (<https://goo.gl/ZDpoR9>) e envio de documentação comprobatória pelo e-mail pnaic2017formadores@gmail.com com o Título **PNAIC 2017 Cargo Pretendido**, até o dia **01 de março de 2018 às 18 horas**.

5.3 - As inscrições devem estar em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital;

5.4 - Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de documentos ou fora do prazo estipulado neste Edital;

5.5 - É de responsabilidade do candidato o envio da seguinte documentação:

5.5.1- Ficha de inscrição - Preenchimento do Formulário Online pelo endereço: <https://goo.gl/ZDpoR9>

5.5.2 - Documentos a serem enviados pelo e-mail:

- a) Currículo LATTES/CNPq ou *Currículum vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Documentos comprobatórios de participação em programas, projetos de extensão universitária e de experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários (não é necessário autenticar) na área do projeto;
- e) Comprovante do nível superior completo ou da conclusão de ensino médio para a vaga de profissionais de nível médio.

5.6 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

6.1 A seleção constará de avaliação dos currículos e documentação e entrevista, conforme item 5.5.2;

6.2 Em caso de empate serão utilizados como critérios para desempate: 1) tempo de experiência em Projetos e Programas de extensão universitária, 2) a experiência com formação/atuação na área da alfabetização, (*exceto para o cargo de motorista*) e 3) a disponibilidade para viagens.

6.4 Para a função de motorista, em caso de empate os critérios serão: 1) o maior tempo de carteira, 2) a disponibilidade para viagens;

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 05 de março de 2018.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

7.1 Após publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão se apresentar no Tecelendo (Rua Benedito Almeida, 293 - Centro - Amargosa) no dia 06 de março para a conferência e entrega de documentação:

- a) RG – original e cópia;
- b) CPF - original e cópia;
- c) Título de Eleitor – Original e cópia;
- d) Comprovante de Residência – original e cópia;
- e) Comprovante de conta bancária;
- f) Reservista – Original e cópia (no caso de candidatos do sexo masculino);
- g) Carteira Nacional de Habilitação
- i) Carteira de Trabalho

7.2 A vigência das atividades será até 31 de maio de 2018, com possibilidade de ampliação do prazo a depender de aprovação de prorrogação do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas /Prazo

Lançamento do edita: 26 de fevereiro de 2018

Período de inscrição: 26 de fevereiro à 01 de março de 2018

Divulgação do resultado parcial: 02 de março de 2018

Entrevistas: 03 de março de 2018

Divulgação resultado final: 05 de março de 2018

Entrega dos documentos: 05 e 06 de março de 2018

Vigência das atividades: Março a maio de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Há possibilidade de renovação das atividades para o ano de 2018, mediante aditamento de prazo do projeto, conforme item 2.5 deste edital;

9.2 A inscrição implicará em aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesse edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;

9.3 O candidato, que for selecionado e que não tiver conta corrente, deverá abri-la, imediatamente;

9.4 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito às horas técnicas para as atividades de extensão;

9.5 O profissional selecionado deverá entregar um comprovante contendo os dados bancários (agência e conta);

9.6 O candidato será excluído do processo em qualquer tempo que sejam verificadas irregularidades nas informações apresentadas e documentações;

9.7 É de inteira responsabilidade do profissional, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Centro de Formação de Professores - CFP

9.7 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Centro de Formação de Professores e na instância do Programa de Extensão Tecelendo - coordenação do PNAIC na UFRB.

Amargosa – BA, 26 de fevereiro de 2018.

Andreia Barbosa dos Santos
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Coordenação de Formação PNAIC